



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 032/2022

Sessão Extraordinária do dia 02 de Setembro de 2022

Aos dois (02) dias do mês de Setembro de 2022, às nove (09h00min), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Vereador Elton Baraldi, Vereador Gilberto Telles da Silva, Vereadora Giovana Paula de Oliveira (AUSENTE), Vereador Itemar Ferreira de Queiroz, Vereador José Paulo Zancanaro (AUSENTE), Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Luís Carlos Magalhães Silva, Vereador Luís Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva (AUSENTE), Vereadora Vanessa Amui de Melo (AUSENTE) e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (AUSENTE). O Presidente, Vereador Manoel Mazzutti Neto verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária convocada através do Edital nº. 008/2022 de um (01) de setembro de 2022. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Renato Cozanelli Júnior, para que fizesse a leitura do edital e dos projetos em pauta, como segue: Edital nº. 008/2022 da Câmara Municipal. Assunto: Convocação para Sessão Extraordinária. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 030/2022 de autoria da vereadora Giovana Paula de Oliveira com a coautoria dos vereadores: Gilberto Telles da Silva, Karla Jackeline da Silva Souza, Luís Pereira Costa e Wellis Marcos Rosa Campos. Assunto: Acrescenta o Art. 75-A, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6 e incisos I, II, III e IV, §§ 7º, 8º, 9º, 10º e incisos I, II e III, a Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste – MT, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 1368/2022 de autoria do vereador Elton Baraldi. Assunto: Dispõe sobre a denominação do viaduto construído na BR 070 que liga a Rua Piracicaba a Rua Rafael Borghetti, no Parque Castelândia de Viaduto Maria Sari. Projeto de Lei Ordinária nº. 1369/2022 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre alteração na Lei 1.955 de 02 de junho de 2021 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 1370/2022 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre Alteração na Lei nº 968 de 27 de dezembro de 2006 e dá outras providências. Terminada as leituras o Presidente deu início à **Ordem do Dia**. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 030/2022** de autoria da vereadora Giovana Paula de Oliveira com a coautoria dos vereadores: Gilberto Telles da Silva, Karla Jackeline da Silva Souza, Luís Pereira Costa e Wellis Marcos Rosa Campos. Assunto: Acrescenta o Art. 75-A, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6 e incisos I, II, III e IV, §§ 7º, 8º, 9º, 10º e incisos I, II e III, a Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste – MT, e dá outras providências. O Presidente esclareceu que a Emenda teve parecer jurídico favorável e encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação para que dê seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1368/2022** de autoria do vereador Elton Baraldi. Assunto: Dispõe sobre a denominação do viaduto construído na BR 070 que liga a Rua Piracicaba a Rua Rafael Borghetti, no Parque Castelândia de Viaduto Maria Sari. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer jurídico favorável e encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação para que dê seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1369/2022** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre alteração



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

na Lei 1.955 de 02 de junho de 2021 e dá outras providências. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer jurídico favorável e encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Segurança Pública para que deem seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1370/2022** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre Alteração na Lei nº 968 de 27 de dezembro de 2006 e dá outras providências. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer jurídico favorável e encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação para que dê seu parecer no prazo regimental. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Manoel Mazzutti Neto.

Secretária:

Presidente: